



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 48 / 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA COORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.688/19

Em 02, 09, 2019



Responsável
Pelo
Documento

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remittido ao Plenário desta casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação.

- Indica a necessidade do cumprimento da Lei N 2448, de 23 de Abril de 2008, aprovada nesta Casa de Leis que possa fixar (01) (uma) placa com o nome de Flávio Marcelo Correia de Mello, na Praça do Bairro Vila dos Pescadores, em frente as Secretarias de Assistência Social e Educação, Incaper.

Constou no expediente
da <u>6^a</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>02/09/2019</u>
<u>Abila</u> Secretaria Legislativa

mfigueiredo
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 02/05/2019
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de maio de 2019
Em 02 de maio de 2019
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das Sessões em 02/05/2019
Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2019

[Faint rectangular stamp or box with illegible text]